

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 22/06/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 11/06/2017, do Campeonato Amador Varzeano Série A. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 004 – José Henrique Aleixo Lima – nº 04 - Equipe Unidos Do Btos II – art. 5.º I – 1 partida
- 005 – Guilherme Juan Simões Faustino – nº 06 - Equipe ADPM – art. 5.º I – 1 partida
- 006 – Fernando Henrique da Silva - nº 03 - Equipe São Bento – art. 5.º I – 1 partida

SÉRIE B ATLETAS

- 007 – Juliano Pereira Gonçalves – nº 07 - Equipe Heróis do Lar – art. 5.º II - Desclassificado para o art. 5.º I –1 partida
- 008 – João Victor de Souza Santana – nº 14 - Equipe Igreja Reviver – art. 5.º I – 1 partida
- 009 – João Vitor. Garcia – nº 13 - Equipe Igreja Reviver – art. 5.º VIII – Desclassificado para o art. 5.º II – 2 partidas

DIRIGENTES/COMISSÃO TÉCNICA

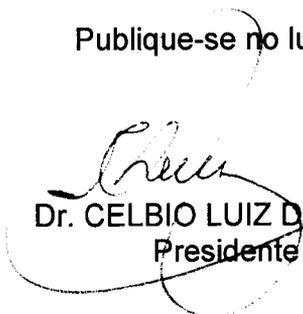
- 011 – Alex – Técnico - Equipe Inter/Marília - art. 4.º VI – 1 partida

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro